

A Atenção Farmacêutica na prevenção à automedicação

Rafaela Martins¹ & Sheyla Cabral dos Santos Buckvieser ^{*2}

¹Graduando do curso de Farmácia do Centro Universitário Campo Limpo Paulista (Unifaccamp)

²Docente do curso de Farmácia do Centro Universitário Campo Limpo Paulista (Unifaccamp)

RESUMO.

A automedicação é o ato de fazer uso de medicação sem prescrição ou indicação de profissional da saúde qualificado, sem que haja uma posologia correta a seguir e/ou sem a necessidade confirmada. Tal prática é realizada por pessoas de todas as idades, mas pode ser grandemente observada dentre os idosos, pois os indivíduos desta faixa etária muitas vezes tem acúmulo de patologias, precisando usar variadas medicações e armazenando-as em casa, podendo ficar confuso com a polifarmácia e tomar de modo incorreto os fármacos, correndo o risco de sofrer uma intoxicação medicamentosa não intencional. No ano de 2017 houveram mais de 20 mil casos de intoxicação medicamentosa, mais que a incidência de intoxicação por outros agentes tóxicos (SINITOX, 2017). O farmacêutico dentre a equipe multidisciplinar, dando a devida Atenção Farmacêutica ao paciente no momento da dispensação, é o profissional que pode explicar o modo de uso de maneira simples e de fácil entendimento, auxiliar na diminuição do uso irracional de medicação, garantindo por meio da análise da prescrição que todas as informações da receita estejam corretas e que o paciente tome a medicação seguindo corretamente a posologia e armazene de maneira certa todas as medicações, para que haja menos confusão dentre as medicações a serem utilizadas e a conscientização do paciente sobre o uso racional da medicação. A educação da população realizada pelo farmacêutico no momento da dispensação, sobre o uso correto e racional da medicação é importante para que possa ser diminuído o consumo de fármacos desnecessários e de modo incorreto, auxiliando na redução do índice de intoxicação medicamentosa.

Palavras-chave: Atenção Farmacêutica, automedicação, intoxicação medicamentosa, uso racional de medicamentos.

ABSTRACT.

The self medication is a human action which an individual uses a substance without taking it from any qualified health professional. In addition, that individual uses a substance with no control of its amount. That practice is performed by people of all ages, but it is most common among the elderly, those individuals have acquired pathologies through their lives, and thus, needing to use various medications and storing them at home, which can be confused with polypharmacy and taking those drugs incorrectly and running the risk of unintentional drug poisoning. In 2017, there were more than 20 thousand cases of drug intoxication, more than the incidence of intoxication by other toxic agents (SINITOX, 2017). The pharmacist among the multidisciplinary team, giving the right Pharmaceutical Care to the patient at the time of discharging, is the professional who can explain its use in a simple and easy-to-understand manner, helping to reduce the irrational use of medications, ensuring through the analysis of the prescription that all prescription information is correct and the patient takes the medication correctly following the dosage and storing them properly, so that provides less confusion between the medications to be used and the patient's awareness of their use rationally. The people's education carried out by a pharmacist at the discharging, regarding the correct and rational use of medication is important to reduce the unnecessary and incorrect way of taking them, helping to lessen the rate of drug intoxication.

Keywords: Pharmaceutical Care, self-medication, drug intoxication, rational use of drugs

1. INTRODUÇÃO

Automedicação é definida pelo ato de comprar e fazer uso de medicamentos não tarjados como analgésicos, anti-inflamatórios e antitérmicos, sem a prescrição de um profissional da saúde qualificado para tal ato e sim pela indicação de parentes ou amigos, tal ação pode causar diversos problemas da saúde como intoxicação medicamentosa. Esta prática pode causar um alívio momentâneo dos sintomas, mas somente com o acompanhamento de um profissional qualificado podem ser realmente investigados os sintomas e as causas por trás deles.

O farmacêutico é um profissional qualificado para coadjuvar junto à terapia farmacológica apoiando outros profissionais prescritores com interação medicamentosa do tratamento, também atua na dispensação, atenção e assistência farmacêutica, instruindo o público ao uso correto da medicação, conscientizando o paciente ao uso racional de medicamentos.

Diametralmente a tal prática temos o uso racional de medicamentos, que é a forma como podemos tentar educar a população para a utilização correta de fármacos, mantendo a eficiência do tratamento e da medicação e evitando efeitos adversos e possíveis intoxicações medicamentosas. Segundo matéria publicada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Dia Nacional do Uso Racional de Medicamentos, “[...] quando os medicamentos são usados de maneira incorreta ou consumidos sem critérios médicos podem prejudicar sua saúde, causando desde uma intoxicação a problemas mais graves que podem, inclusive, levar à morte.”.

A quantidade de pessoas que começam a consumir medicamentos sem a orientação de um profissional devidamente qualificado, são majoritariamente em idades avançadas dado que esta faixa etária tem tendência a maior uso polifármaco, por serem mais debilitados conforme os anos passam. Segundo artigo produzido por Paula Chagas Bortolon, Mestre em saúde pública, et al “Os idosos são provavelmente o grupo mais exposto à polifarmacoterapia na sociedade. A média de medicamentos utilizados por estes indivíduos é de dois a cinco medicamentos.”

Com a atuação do farmacêutico através da atenção farmacêutica, aplicada a educação dos idosos ao uso correto dos medicamentos, seguindo a posologia correta de cada medicação e auxiliando a manejar as interações medicamentosas dentre a polifarmacoterapia aplicada ao paciente, pode-se ocorrer uma menor taxa de intoxicações medicamentosas causadas pela ingestão de medicamentos sem o acompanhamento de uma equipe multidisciplinar em saúde.

2. METODOLOGIA

O presente estudo consiste em uma pesquisa descritiva exploratória realizada através de um levantamento bibliográfico com abordagem qualitativa, onde foram utilizados artigos encontrados nas bases de dados Scielo e Órgãos Competentes como ANVISA, CFF, CRF, OMS, FIOCRUZ e Ministério da Saúde. Foram selecionados 15 artigos, sendo todos publicados em periódicos nacionais, compreendidos entre os anos de 2008 a 2021. Os artigos foram encontrados utilizando os seguintes descritores: atenção farmacêutica, automedicação, intoxicação medicamentosa, uso racional de medicamentos.

3. DESENVOLVIMENTO

3.1. AUTOMEDICAÇÃO

A automedicação é denominada como o ato de fazer uso de algum tipo de medicação como analgésicos, antitérmicos, anti-histamínicos, antimicrobianos, antifúngicos, dentre outros, em qualquer tipo forma farmacêutica (cápsulas gelatinosas, comprimidos, xaropes, pomadas, sprays, cremes, líquidos, etc.) e que possa estar sendo aplicado, ingerido ou administrado por qualquer via de administração (via oral, endovenosa, intramuscular, tópica, intramucosa, por exemplo) sem a prescrição feita por profissional legalmente habilitado.

Medicações que exigem um controle especial só podem ser prescritas por profissionais habilitados, como médicos e dentistas, já medicações isentas de prescrição (MIP) além dos profissionais já citados podem ser prescritos e indicados também por farmacêuticos que possuam tal habilitação profissional atestada pela Resolução 586/13 (resolução que permite a prescrição farmacêutica), tais profissionais passaram por anos de estudo e são qualificados para indicação do tratamento e a posologia correta, portanto são as pessoas corretas a quem recorrer, não devendo-se aceitar indicações de medicações de parentes, amigos ou vizinhos.

Segundo levantamento realizado pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP) a retirada dos medicamentos isentos de prescrição (MIP) do alcance dos pacientes/usuários das drogarias incentivou a busca da informação correta com o farmacêutico sobre o uso de tais medicações e a diminuição da compra de tais por puro impulso e sim pela necessidade da utilização.

O uso indiscriminado de medicações é prejudicial também pois sem estar sendo usada na posologia correta, com a dosagem correta para a idade, peso ou condição de saúde do paciente a eficácia da medicação não pode ser garantida, podendo não ter o efeito desejado ou um efeito colateral não esperado (, em algumas medicações podem haver a perda da eficácia pelo uso incorreto, como por exemplo, em antibióticos em que o uso indiscriminado pode levar a adaptação das bactérias e ao surgimento de bactérias resistentes a alguns antibióticos.

Dentre as faixas etárias que mais fazem a uso desta prática estão os idosos, que normalmente por terem uma saúde e corpos mais debilitados e frágeis pelo tempo e acúmulo de patologias, fazem o uso de tratamentos com mais de uma medicação sendo utilizadas para diversas doenças diferentes ao mesmo tempo, podendo ocasionar na ingestão/aplicação da medicação errada por confusão dentre, por exemplo, muitos comprimidos iguais.

3.2 USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) o uso racional de medicamentos é classificado como quando o paciente utiliza somente a medicação necessária, nas dosagens e posologias necessárias, tratando seus quadros clínicos até que sejam resolvidos.

Tal prática não é amplamente disseminada, principalmente dentre classes medicamentosas como analgésicos e antitérmicos, por exemplo, que são em grande maioria compradas sem indicação ou auxílio profissional por serem os mais comuns medicações isentos de prescrição (MIP), e sim por indicação de familiares, vizinhos ou amigos que recomendaram a medicação por ter funcionado com seus casos particulares.

Em 2015 o Ministério da Saúde disponibilizou uma “Cartilha para a promoção do uso racional de medicamentos” em que dispõe de informações básicas importantes não só sobre a utilização correta da medicação, mas também de outras informações importantes como tirar suas dúvidas com os profissionais habilitados, como armazenar as medicações e algumas atitudes para se tomar para levar uma vida mais saudável. Nesta cartilha também existem informações importantes de como obter as medicações no sistema público de saúde de forma gratuita da forma correta.

3.3. INTOXICAÇÃO MEDICAMENTOSA

Intoxicação medicamentosa tem por conceito o efeito adverso ou colateral ao uso incorreto de fármacos em dosagens incorretas, que possa atingir uma reação local específica ou sistêmica, podendo causar até a morte em casos extremos.

Segundo dados disponibilizados pela Secretaria do Estado de São Paulo, aproximadamente 40% dos casos de intoxicação que acontecem são por medicamentos, sendo que 90% seriam por via oral e em 85% dos casos em casa, fato este que poderia ser influenciado por diversos fatos, incluindo problemas psicológicos ou a falta de informação correta já tendo a medicação de antemão em casa, por exemplo.

O Sistema Nacional de Informações Tóxicos-Farmacológicas (SINITOX) informa que as intoxicações medicamentosas superam as de outras origens tóxicas como agrotóxicos e produtos de limpeza, por exemplo, tendo no ano de 2017 mais de 20 mil casos de intoxicação por medicamentos registrados por eles no Brasil (tabela 1), sendo o produto que mais causou intoxicação e a região do país em que mais foi notificada foi a Sul.

Tabela 1 – Casos, Óbitos e Letalidade de Intoxicação Humana por Agente e por Região

Agente	Região Norte			Região Nordeste			Região Sudeste			Região Sul			Região Centro Oeste			Brasil		
	Casos	Óbitos	Letalidade	Casos	Óbitos	Letalidade	Casos	Óbitos	Letalidade	Casos	Óbitos	Letalidade	Casos	Óbitos	Letalidade	Casos	Óbitos	Letalidade
	n°	n°	%	n°	n°	%	n°	n°	%	n°	n°	%	n°	n°	%	n°	n°	%
Medicamentos	394	0	0,00	670	2	0,30	7658	24	0,31	11490	23	0,20	425	1	0,24	20637	50	0,24
Agrotóxicos/Usos Agrícola	28	1	3,57	138	3	2,17	1119	31	2,77	1196	25	2,09	67	1	1,49	2548	61	2,39
Agrotóxicos/Usos Doméstico	8	0	0,00	33	0	0,00	184	1	0,54	557	0	0,00	49	0	0,00	831	1	0,12
Produtos Veterinários	9	0	0,00	21	0	0,00	230	2	0,87	388	0	0,00	61	0	0,00	709	2	0,28
Ratóidas	7	0	0,00	50	0	0,00	334	0	0,00	703	0	0,00	57	1	1,75	1151	1	0,09
Domissanitários	57	0	0,00	128	0	0,00	1916	2	0,10	2367	2	0,08	184	0	0,00	4652	4	0,09
Cosméticos	4	0	0,00	73	0	0,00	422	0	0,00	549	0	0,00	19	0	0,00	1067	0	0,00
Produtos Químicos Industriais	67	0	0,00	87	0	0,00	906	12	1,32	1769	4	0,23	49	0	0,00	2878	16	0,56
Metais	4	0	0,00	2	0	0,00	28	0	0,00	19	0	0,00	2	0	0,00	55	0	0,00
Drogas de Abuso	3	0	0,00	1515	3	0,20	764	8	1,05	438	5	1,14	23	0	0,00	2743	16	0,58
Plantas	10	0	0,00	18	0	0,00	290	1	0,34	474	0	0,00	29	0	0,00	821	1	0,12
Alimentos	2	0	0,00	134	0	0,00	287	0	0,00	32	0	0,00	17	0	0,00	472	0	0,00
Animais Peç./Serpentes	38	0	0,00	360	1	0,28	797	3	0,38	1409	4	0,28	466	1	0,21	3070	9	0,29
Animais Peç./Aranhas	20	0	0,00	149	1	0,67	728	0	0,00	4956	0	0,00	103	0	0,00	5956	1	0,02
Animais Peç./Escorpiões	29	0	0,00	5228	0	0,00	5279	5	0,09	787	0	0,00	356	1	0,28	11679	6	0,05
Outros Animais Peç./Venenosos	22	0	0,00	178	2	1,12	2273	5	0,22	3569	3	0,08	88	0	0,00	6130	10	0,16
Animais não Peçonhentos	25	0	0,00	338	0	0,00	772	0	0,00	3896	0	0,00	19	0	0,00	5050	0	0,00
Desconhecido	16	0	0,00	81	4	4,94	82	0	0,00	818	0	0,00	7	0	0,00	1004	4	0,40
Outro	22	0	0,00	19	0	0,00	600	6	1,00	4020	12	0,30	1	0	0,00	4662	18	0,39
Total	765	1	0,13	9222	16	0,17	24669	100	0,41	39437	78	0,20	2022	5	0,25	76115	200	0,26

Fonte: MS/ FIOCRUZ/ SINITOX
Acesso feito dia: 25/09/2021

3.4. ATUAÇÃO DO FARMACÊUTICO NO COMBATE A AUTOMEDICAÇÃO

O livro “Assistência Farmacêutica e Acesso a medicamentos” escrito pelos mestres pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Maria A. Oliveira, Jorge A. Z. Bermudez e Claudia G. S. Osorio-de-Castro descreve a dispensação como um ato muito importante, mas que não é tão valorizado pois não se trata somente do ato de entregar a medicação ao paciente e sim o momento em que tal pessoa deveria receber todas as informações pertinentes sobre sua enfermidade, sua medicação e seu tratamento, sendo orientada pelo profissional farmacêutico da posologia e do uso correto das medicações prescritas.

Segundo doutor Marcelo P. Bisson (2007, p. 19) “Trabalhando em parceria com os pacientes, os médicos e farmacêuticos podem desempenhar um papel importantíssimo na educação deles [...]”, já que no momento do atendimento ao paciente o farmacêutico, colocando em prática as ações básicas da atenção farmacêutica pode descobrir mais sobre o histórico de medicamentos que o paciente utiliza e as doenças que esta tratando, assim podendo instruí-lo de maneira correta a utilização da medicação prescrita e das que já utiliza, tentando assim diminuir a ocorrência de intoxicação medicamentosa e disseminando a prática do uso racional de medicamentos.

No atendimento ao cliente, quando está em posse da prescrição, o farmacêutico deve analisar se todas as informações nela constadas estão regulares e em conformidade com a normalidade, desde letras com escritas legíveis, dosagens corretas, posologias corretas, identificação do prescritor e do local de prescrição, assim no ato da dispensação o farmacêutico fica responsável por garantir que a medicação chegue ao paciente de forma correta e que a posologia seja seguida de forma em que a utilização seja eficiente no tratamento das doenças.

O atendimento e orientação dentro da farmácia deve ser feito de forma de simples entendimento para que quando o cliente/paciente chegue em casa se lembre e coloque em prática as informações que foram lhe passadas, para poder evitar ao máximo as chamadas farmácias domiciliares, que a Doutora Francis S. V. Tourinho (2008) descreveu como sendo medicações diversas vezes armazenadas em ambientes incorretos, aumentando o uso irracional de medicamentos e o desperdício, também aumentando o risco de intoxicação medicamentosa não proposital.

Como descrito pelo livro “Ética e Farmácia. Uma abordagem latinoamericana em saúde” da Pós doutora em Farmácia Maria Rita Garbi Novaes e colaboradores,

“[...]o farmacêutico, entendendo como satisfazer às necessidades farmacoterapêuticas dos pacientes, compreenderá muito melhor a informação que um paciente necessita sobre seus medicamentos ou os questionamentos que implicam a automedicação.”, portanto pode-se considerar que a presença deste profissional no momento da dispensação da medicação para o paciente quando este vai com ou sem uma prescrição até a drogaria, pode auxiliar na diminuição da automedicação pelo aumento de informação que o paciente receberá, ensinando a posologia e necessidade real da medicação que a pessoa está tentando comprar.

4. RESULTADOS

A automedicação no livro “Ética e Farmácia. Uma abordagem latinoamericana em saúde” (2009, capítulo 15, página 408) escrito pela colaboração das farmacêuticas Edita Fernandez (Secretaria da Sociedade Cubana de Ciências Farmacêuticas) e Maria Rita Garbi Novaes (Pós-doutora em Ética em Pesquisa Biomédica e Psicossocial pela Universidade do Chile), e pode ser descrito também como princípio ético da autonomia do paciente, em que o próprio tem a autossuficiência para escolher o caminho que deseja seguir com o seu tratamento, incluindo se quer ou não utilizar-se de um tratamento farmacoterapêutico.

Em contraponto, automedicação é definida pela Organização Mundial da Saúde como “a seleção e o uso de medicamentos para tratar sintomas e doenças autorreferidas sem o aconselhamento do profissional de saúde qualificado”, assim sendo o consumo e utilização de medicação por conta própria ou por indicação de parentes e/ou colegas sem a certeza da posologia correta ou da dosagem correta, sem necessidade explícita da medicação utilizada, tendo assim um uso irracional dos medicamentos.

Bisson (2007, p. 3) afirma que “Está comprovado que o trabalho do farmacêutico aumenta a adesão do paciente aos regimes farmacoterapêuticos [...]” podendo-se utilizar de métodos educacionais para que sejam atingidos níveis satisfatórios da ação do medicamento através do uso correto e racional da medicação, podendo trabalhar o método de educação individual ou em grupos, como em casos de ações sociais em farmácias públicas.

Como disposto no livro “Assistência Farmacêutica e Acesso a medicamentos” produzido pela médica Maria Auxiliadora Oliveira et al (2007, página 79), “Deve ser garantida a presença de farmacêuticos e técnicos de farmácia treinados

para orientação de pacientes no decorrer da dispensação [...]” certificando assim que o paciente que chegue até a farmácia para a compra ou simples retirada da medicação (como no caso de dispensação em farmácias públicas) receba todas as informações necessárias sobre as medicações que esteja tentando retirar, auxiliando assim, principalmente o público idoso com as polifarmácias que possui.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Verificou-se com esta revisão bibliográfica sobre a atuação do profissional farmacêutico na prevenção a automedicação e como tal profissional pode auxiliar a diminuir os casos de intoxicação medicamentosa, que a quantidade de pesquisa realizada até o presente momento de realização deste trabalho que o número de pesquisas realizadas não são extensas, mas foi possível encontrar informações relevantes sobre o assunto que auxiliassem tanto profissionais da saúde quanto o público a esclarecerem dúvidas que pudessem surgir.

Considerando que eticamente o paciente possa utilizar do seu direito de escolha de tratamento e tem fácil acesso à medicações isentos de prescrição (MIP), mesmo após grande parte armazenada no balcão para ser dispensado por balconista ou atendente, o farmacêutico é o profissional correto no auxílio ao combate do uso irracional e desnecessário de medicações, em farmacoterapias incorretas e dispensáveis, pois dentre a equipe multidisciplinar este é o profissional que deve ter mais conhecimento farmacológico para o auxílio no tratamento ao paciente.

A atuação do farmacêutico na educação da população utilizando-se da atenção farmacêutica no momento da dispensação do medicamento, assim como a retirada dos MIP's do acesso livre dentro das drogarias, pode ser de grande auxílio na redução da intoxicação medicamentosa, pois com as informações sobre o uso correto e racional dos medicamentos os fármacos serão utilizados nos momentos e em quantidades corretas, evitando assim o uso desnecessário de medicações e a procura do profissional farmacêutico para a retirada de todas as dúvidas sobre as medicações.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

BISSON, Marcelo P. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Editora Manole Ltda. 2º Edição. São Paulo, 2007

BRASIL. Conselho Federal de Farmácia (CFF). Resolução nº 586 de 29 de agosto de 2013. Disponível em: https://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o586_13.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional da Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 406º, 22 de julho de 2020, dispõe sobre as Boas Práticas de Farmacovigilância. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-de-diretoria-colegiada-rdc-n-406-de-22-de-julho-de-2020-269155491>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha para a promoção do uso racional de medicamentos.** Brasília – DF, 2015. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_promocao_uso_racional_medicamentos.pdf

BRASIL. Secretária de Estado da Saúde. **Medicamentos causam 40% dos casos de intoxicação.** São Paulo – SP, 2007. Disponível em: <http://www.sau.gov.br/ses/noticias/2007/setembro/medicamentos-causam-40-dos-casos-de-intoxicacao>

BORTOLON, Paula Chagas et al. **Análise do perfil de automedicação em mulheres idosas brasileiras.** Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 13, n. 4, p. 1219-1226, Aug. 2008. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232008000400018&lng=en&nrm=iso>. access on 21 May 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232008000400018>.

Domingues, Paulo Henrique Faria et al. Prevalência e fatores associados à automedicação em adultos no Distrito Federal: estudo transversal de base populacional*
* Esta pesquisa é parte integrante da dissertação de Mestrado de Paulo Henrique Faria Domingues, intitulada ‘Prevalência e fatores associados à automedicação no Brasil: revisão sistemática da literatura e estudo de base populacional no Distrito Federal’, defendida junto à Universidade de Brasília em 2014. A pesquisa foi financiada com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)/Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI): Processo no 564831/2010-7, de 14 de dezembro de 2010. Epidemiologia e Serviços de Saúde [online]. 2017, v. 26, n. 2 [Acessado 19 Outubro 2021], pp. 319-330. Disponível em: <<https://doi.org/10.5123/S1679-49742017000200009>>. ISSN 2237-9622. <https://doi.org/10.5123/S1679-49742017000200009>.

FIOCRUZ. Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas. SINITOX. **Tabela I - Casos, Óbitos e Letalidade de Intoxicação Humana por Agente e por Região,** 2017. Disponível em: https://sinitox.icict.fiocruz.br/sites/sinitox.icict.fiocruz.br/files//Brasil3_1.pdf Acessado em: 25 de setembro de 2021

GALATO, Dayani; MADALENA, Jaqueline; PEREIRA, Greicy Borges. **Automedicação em estudantes universitários: a influência da área de formação.** Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 17, n. 12, p. 3323-3330, Dec. 2012. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012001200017&lng=en&nrm=iso>. access on 21 May 2021. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012001200017>

Levantamento realizado pelo CRF-SP mostra que MIPs sob responsabilidade do farmacêutico apresentam resultados positivos, Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, 27 de junho de 2012, Disponível em: <http://portal.crfsp.org.br/comunicacao/3560-combate-a-automedicacao.html>

OLIVEIRA, Maria A. *et al.* **Assistência Farmacêutica e Acesso a Medicamentos.** Rio de Janeiro, RJ. Editora FIOCRUZ, 2007.

NOVAES, Maria Rita Garbi; LOLAS, Fernando; QUEZADA, Alvaro. *et al* (Coord.). **Ética e Farmácia. Uma abordagem latinoamericana em saúde.** Edição em Português. Brasília, DF. Editora Thesaurus, Junho de 2009.

Ressureição, Alexandre. **Uso racional de medicamentos.** Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas, FIOCRUZ. 12 de maio de 2017. Disponível em: <https://sinitox.icict.fiocruz.br/uso-racional-de-medicamentos>

Tourinho, Francis S. V. *et al.* **Farmácias domiciliares e sua relação com a automedicação em crianças e adolescentes.** Jornal de Pediatria. 2008, v. 84, n. 5 [Acessado 29 Outubro 2021], pp. 416-422. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0021-75572008000600007>

Uso racional de medicamentos: um alerta à população, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, 05 de maio de 2020, Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2020/uso-racional-de-medicamentos-um-alerta-a-populacao>